



2021

Anexo 3 – Meio Físico

Autorização de coleta de fósseis

Anexo VIII



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Nº 066/2020

PROCESSO ANM Nº _____ / _____

O **Superintendente de Produção Mineral da Agência Nacional de Mineração – ANM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018, e conforme delegação de competência conferida pelo art. 2º, IX, da Resolução nº 31, de 7 de maio de 2020, publicada no DOU em 08/05/2020, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 4.146, de 04 de março de 1942, **autoriza** Henrique Zimmermann Tomassi, **CPF nº 722.194.751-15, a extrair (coletar) espécimes fósseis** no(s) município(s) de **QUERÊNCIA/MT, CANARANA/MT, GAÚCHA DO NORTE/MT, PARANATINGA/MT**, a contar da data de assinatura da presente autorização até 31/01/2021.

O autorizado fica responsável pela apresentação do formulário "Das Atividades Executadas" num prazo de até 30 dias após o término do prazo da respectiva autorização. É dispensada a apresentação deste formulário nos casos de execução de projeto técnico de salvamento paleontológico, devendo o responsável apresentar o relatório final, conforme § 1º do art. 314 da Portaria DNPM 155/2016.

Condicionante

1. O autorizado é o responsável pelo transporte das amostras fósseis coletadas até a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, município de Cuiabá, Mato Grosso.
2. Qualquer alteração na equipe, período, local e/ou instituição depositária constante no Requerimento COPAL 066/2020 deverá ser imediatamente informada à Agência Nacional de Mineração - ANM, por meio do endereço eletrônico paleontologia@anm.gov.br.
3. Uma eventual prorrogação da presente autorização deverá ser solicitada conforme previsto no Art. 307, § 1º, da Portaria DNPM nº 155/2016, publicada no DOU de 17 de maio de 2016.

Obs.: Processo ANM Nº 48051.005433/2020-34.

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

Jose Jaime Sznelwar - Superintendente

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.